

Id:0E28B328EFD7A70D



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS - PIAUÍ



EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO Nº: 001

CONTRATO Nº: 053/2025

PROCESSO Nº: 073/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 031/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS - PI.

CONTRATADO: M I GOMES COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MERCADORIAS LTDA, CNPJ: 41.261.793/0001-80.

CLAUSULA ADITIVADA: DÉCIMA PRIMEIRA (VIGENCIA) - ESTENDIDA PARA 23 DE ABRIL DE 2026 A 22 DE ABRIL DE 2027.

ASSINATURA DO ADITIVO: 20 DE ABRIL DE 2026.

Barras – PI, 20 de abril de 2026.

Edilson Serves de Sousa

Edilson Serves de Sousa
Prefeito Municipal.

Id:125283920875A71A



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS - PIAUÍ



EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO Nº: 001

CONTRATO Nº: 052/2025

PROCESSO Nº: 075/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 033/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS - PI.

CONTRATADO: 59.447.793 FRANCISCO DE ASSIS RAMOS, CNPJ: 59.447.793/0001-34.

CLAUSULA ADITIVADA: DÉCIMA PRIMEIRA (VIGENCIA) - ESTENDIDA PARA 23 DE ABRIL DE 2026 A 22 DE ABRIL DE 2027.

ASSINATURA DO ADITIVO: 20 DE ABRIL DE 2026.

Barras – PI, 20 de abril de 2026.

Edilson Serves de Sousa

Edilson Serves de Sousa
Prefeito Municipal.

Id:0F8BF8A14D61A296



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
CNPJ Nº 01.612.558/0001-90

Adesão Carona nº 003/2026
Processo Adm. nº 034/2026
FLS. Nº _____
RUBRICA _____

Portaria nº 053/2026, de 22 de abril de 2026

"Nomeia servidor para fiscalizar a execução de contrato da prefeitura de Bela Vista do Piauí-PI".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de fiscal para acompanhamento da execução referente ao **Contrato Administrativo nº 037/2026**, oriundo da **Adesão Carona nº 003/2026**, conforme o disposto no art. 117 de Lei 14.133/2021, que tem como objeto "Aquisição futura e parcelada de materiais médico-hospitalares e odontológicos, destinados a atender às necessidades da rede pública municipal de saúde do Município de Bela Vista do Piauí/PI, mediante adesão à Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº 033/2025, gerenciada pela Prefeitura Municipal de Corrente/PI."

RESOLVE:

Art. 1. Designar o servidor, **EDIMÁ LUIS DE SOUSA**, inscrito no nº CPF 032.336.633-31, para acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços contratados.

Art. 2. Compete ao fiscal acima qualificado:

- I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos encontrados, e, submeter aos seus superiores, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados, referente ao objeto contratado, e durante o seu período de validade;
- III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas ao objeto contratado, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí/PI, 22 de abril de 2026.

Francisco de Sousa Neto
Francisco de Sousa Neto
Prefeito Municipal

Id:0F8BF8A14D61A43B



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
CNPJ Nº 01.612.558/0001-90

Pregão Eletrônico nº 003/2026
Processo Adm. nº 028/2026
FLS. Nº _____
RUBRICA _____

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2026 • PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026

NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 035/2026.

MODALIDADE DO PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO.

NÚMERO DA MODALIDADE: 005/2026.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de veículo do tipo ônibus, destinado ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bela Vista do Piauí/PI, conforme especificações técnicas constantes na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO
02	Ônibus destinado ao transporte escolar, com capacidade mínima para 44 (quarenta e quatro) passageiros sentados, além do condutor, marca M. BENZ, modelo OF 1722M, carroceria NEOBUS, ano de fabricação/modelo 2006/2006, movido a diesel, placa JKW1A06, chassi nº 9BM3840786B486999, cor predominante branca, devendo atender às demais especificações constantes no contrato administrativo e na proposta apresentada.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PIAUÍ-PI.

CNPJ DA CONTRATANTE: 01.612.558/0001-90.

CONTRATADA: PILLAR EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME.

CNPJ DA CONTRATADA: 50.516.447/0001-96.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
FONTE DE RECURSO: 500 – Recursos não Vinculados a Impostos; 540 – FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos; 541 – Complementação da União – VAAF; 542 – Complementação da União – VAAT; 543 – Complementação da União – VAAR; 553 – PNATE; 569 – Outras Transferências de Recursos do FNDE.
PROGRAMAS DE TRABALHO: 12.361.1201.2025.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação; 12.361.1201.2027.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental; 12.365.1201.2033.0000 – Manutenção do Ensino Infantil; 12.361.1201.2040.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental – Magistério (FUNDEB); 12.361.1201.2041.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental – Administrativo (FUNDEB); 12.365.1201.2043.0000 – Manutenção do Ensino Infantil – Administrativo (FUNDEB – Pré-Escola); 12.365.1201.2047.0000 – Manutenção do Ensino Infantil – Magistério (FUNDEB – Creche); 12.361.1201.2023.0000 – Transporte Escolar Estado; 12.361.1201.2029.0000 – Programa PNAT; 12.365.1201.2023.0000 – Transporte Escolar Estado.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.924,00 (catorze mil, novecentos e vinte e quatro reais) mensais, totalizando o montante global de R\$ 179.088,00 (cento e setenta e nove mil e oitenta e oito reais).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de abril de 2026.

VALIDADE DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas gerais da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 10.024/2019.

Bela Vista do Piauí-PI, 22 de abril de 2026.

Assinado de forma digital por
FRANCISCO DE SOUSA
NETO:18244230800
Dados: 2026.04.22 10:30:10 -03'00'
Francisco de Sousa Neto
Prefeito Municipal